



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 681

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

DATA:

18/11/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 670/SE-C.Civil/PR, de 21/09/2015;
- o Ofício nº 419/2015/SGCN/SECOM-PR, de 22/09/2015;
- o Ofício nº 226/2015/DIPRE/EBC, de 04/11/2015; e
- o Processo EBC nº 2786, de 25/09/2015.

RESOLVE

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, a partir do dia 23 de novembro de 2015.

Empregada: SAMILLA SILVA SANTOS.

Cargo: TCA/Administração.

Matrícula SIAPE: 2231551 **Matrícula EBC:** 14297

Órgão cessionário: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Cargo/Função a ser ocupado: Especialista, código GR-II.

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

